

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação, conforme a Lei Federal nº 14.133/21, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202310892005970** que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, em razão do pequeno valor da contratação, da empresa **FABRÍCIO MANOEL DA SILVA 70798419172**, inscrita no CNPJ nº 38.249.580/0001-28.

CONSIDERANDO que realizamos a Dispensa Eletrônica - Oferta de Compra 58582, no dia 04/09/2023, via Sistema Comprasnet.GO.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa **FABRÍCIO MANOEL DA SILVA 70798419172**, inscrita no CNPJ nº 38.249.580/0001-28, foi a que apresentou o menor valor para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação, para o fornecimento de lanches e bebidas (não alcoólicas), tipo buffet, para atender a Defensoria Pública do Estado de Goiás, no dia 26 de setembro de 2023 na cidade de Goiânia.

CONSIDERANDO que a realização de um Workshop que englobará palestras e exposições e que o escopo deste evento é impulsionar a autonomia financeira das mulheres que foram beneficiadas pelo Projeto "Elas Dizem Não".

CONSIDERANDO que o Workshop congregará diversas esferas da rede pública e privada, incluindo o Sistema S (Senai e Sebrae), que disponibilizará serviços voltados ao fortalecimento da autonomia financeira dessas mulheres.

CONSIDERANDO que através das palestras elucidativas e exposições instrutivas, almeja-se conscientizar essas mulheres acerca dos recursos e serviços à sua disposição, bem como fornecer orientações preventivas em relação à violência doméstica.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato por Nota de Empenho, com fulcro no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que as especificações técnicas encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamentos acostados aos presentes autos.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2023.801.03.92.1037.2128.03, Fonte 27000280.

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, declarar **Dispensável** a Licitação para contratação da empresa **FABRÍCIO MANOEL DA SILVA 70798419172**, inscrita no CNPJ nº 38.249.580/0001-28, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação, para o fornecimento de lanches e bebidas (não alcoólicas), tipo buffet, para atender a Defensoria Pública do Estado de Goiás, no dia 26 de setembro de 2023 na cidade de Goiânia, pelo qual pagar-se-á o Valor Total de **R\$14.000,00 (quatorze mil reais)**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2023, acima declarada, de acordo com as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021 para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL**, **Chefe**, em 18/09/2023, às 09:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES**, **Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 20/09/2023, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51793712** e o código CRC **928CBB64**.



